



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

MOÇÃO Nº /2018.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Policial Civil Sr. Kauê Cavalcanti Marques, por ter solucionado diversos crimes que foram designados à equipe da Polícia Judiciária.

O Policial acima citado assim que assumiu a função de Investigador de Polícia de Indaiatuba, juntamente com seu parceiro de equipe o investigador Sr. Fabio Blanck Romano, solucionaram diversos crimes que foram designados à equipe de Polícia Judiciária, dentre eles, em destaque, a identificação da autoria de responsáveis por diversos furtos a estabelecimentos comerciais na área central de Indaiatuba, e, o mais importante, restituindo aos proprietários dos imóveis e vítimas dos crimes, diversos pertences que haviam sido subtraídos, cuja soma ultrapassa o montante de R\$20.000,00 (vinte mil reais) distribuídos em diversos objetos. Fatos registrados nos Boletins de Ocorrência 4190, 4610, 4619 e 4621/2018.

É de conhecimento de todos que mesmo com os trabalhos da Polícia Militar e da Guarda Civil Municipal nas ruas é impossível coibir totalmente o acontecimento de crimes, e quando eles ocorrem, a Polícia Civil entra em ação.

O trabalho de investigação realizado pelos investigadores Kauê e Fábio da Delegacia de Polícia de Indaiatuba demonstra total capacidade, competência e persistência por parte dos agentes da lei exemplificando a resposta à população que foi vítima de crimes e teve por parte do Estado, por intermédio da Polícia Civil, a merecida atenção e solução dos casos.

Do deliberado, dê ciência ao Investigador de Polícia Sr. Kauê Cavalcanti Marques.

Plenário Joab Pucinelli, aos 20 de julho de 2018.


CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador